



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 050

Total de Páginas: 03

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 56 DE 09 DE AGOSTO 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.330 de 22 de junho de 2007 e Lei Municipal n.º 1.439 de 15 de março de 2010, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB com identificação do presidente e vice-presidente escolhidos em Assembleia, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Clayton da Silva Reis (**Presidente**)

Suplente: Renata Soares Favaro

Titular: Juliana Cristina Amantino Schmidt Papi

Suplente: Tassiana Quintanilha de Souza Duque

II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Daniel Custódio Luiz

Suplente: Lourdes Mendes de Brito

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Liliane Ribeiro da Silva

Suplente: Maria Magali Mossato Corrales

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Monique Laura da Silva

Suplente: Alcione Aparecida da Silva

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Marilda Pereira Cardozo da Silva

Suplente: Rosilene Alexandrina Borges

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Patrícia Corrêa Lopes

Suplente: Fernanda de Souza Brito

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS)

Titular: João Dantas de Góes

Suplente: Josilene Braz da Silva

VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Titular: Eliane Rolon Costa (**Vice-presidente**)

Suplente: Gislaine de Fátima Pereira

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Luana da Rocha Silva

Suplente: Clodoaldo Emídio Antunes

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josiane Xavier Dias

Suplente: Vera Lúcia de Souza e Silva

Art. 2º. O mandato deste Conselho terá vencimento em 07/11/2018 quando o mesmo deverá ser renovado, tendo por base o Decreto n.º 090 de 07/11/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA Nº 076/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

SUSPENDER pelo período de um dia, na data de 10 de agosto de 2018, as férias da servidora do quadro de pessoal do Poder Legislativo, **ELUANE DE LIMA CORRALES**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, em razão de necessidade desta Casa.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 017/2018

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018

Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da sede da Câmara Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

A realização da Tomada de Preços será no dia: **31/08/2018**, a partir das 9 horas da manhã, na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 999 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado máximo para tal contratação será de **R\$ 544.428,29** (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.leg.br).

Ribeirão do Pinhal, 09 de Agosto de 2018.

Tábatha Karine Ribeiro Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura Digital